



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “PLANURA JOVEM” Nº 01/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE VISITADORES PARA ATUAREM NO “PROGRAMA PLANURA JOVEM” NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**I – DOS OBJETIVOS:**

A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania de Planura, Estado de Minas Gerais, torna público a **ABERTURA** de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de visitantes para “PROGRAMA PLANURA JOVEM”.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição é gratuita, e se efetivará pela entrega de envelope lacrado com todos os documentos conforme descrito no item 2.2, sob total responsabilidade do candidato mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e a irregularidade detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato.

2.2- No envelope constar: Comprovante de matrícula do ano 2021, comprovante de frequência do semestre anterior, cópia de CPF, cópia de RG ( Caso o RG constar o CPF fica dispensada a cópia do CPF), comprovante de residência, Cartão SUS, cópia certificados de cursos, palestras, conferências e afins, histórico escolar do último semestre, certidão expedida pela ASSEP que comprove que o estudante reside no município de Planura/MG, ficha de inscrição devidamente preenchida, autorização de imagem e voz , termo de adesão e termo de compromisso e responsabilidade.

2.2.1 O cartão SUS, aos interessados, está disponível para retirá-lo na UBS Dr Alvanir Batista de Oliveira, UBS Aparecida Neide Costa e Unidade Mista de Saúde.

2.3 Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO “PROGRAMA PLANURA JOVEM”**

**NOME:**

**CPF:**

**III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS DESSE EDITAL:**

3.1. Etapas do processo seletivo nos dias úteis, horário e local:

**Divulgação**

a) DATA: 29 de abril ao dia 02 de maio de 2021.



b) LOCAL: O edital tornará público nas redes sociais (facebook, Instagram e site da Prefeitura Municipal) e folders impressos com chamada do “Programa Planura Jovem” nos locais de grande circulação dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Planura-MG.

**Inscrição:**

- a) DATA: 03 a 05 de maio de 2021.
- b) LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Rua Sacramento, 334 - centro
- c) HORARIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas.

**Abertura dos envelopes:**

- a) Será na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania no dia 06/05/2021 às 10:00 horas, cujo o objetivo será verificar se os interessados estão aptos para a próxima etapa do processo de seleção conforme exigido no item 2.2.
- b) Caso o candidato não apresente algum dos documentos, será desclassificado.

**Análise de curriculum e entrevista com a psicóloga**

- a) A análise de curriculum e entrevista com a psicóloga será realizada entre o dia 07 ao dia 21 de maio de 2021.
- b) Para realização das entrevistas, após a abertura dos envelopes os candidatos APTOS receberão no e-mail informado, na ficha de inscrição: dia, horário e local da entrevista.

**Divulgação dos resultados**

- a) A divulgação do resultado será em 25 de maio de 2021, nas redes sociais Facebook, Instagram e site da Prefeitura Municipal de Planura-MG, e também será anexado nos locais de maior circulação dos serviços públicos da Prefeitura de Planura-MG.
- b) Prazo para recorrer ao resultado será 26 a 27 de maio de 2021.
- c) Resultado Final 30 de maio de 2021.

**IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

4.1. Poderão concorrer a vaga de VISITADOR o cidadão morador da cidade de Planura-MG, que estão matriculados e frequentes em cursos do ensino superior ou técnico, a partir do 2º período.

I – 4 (quatro) vagas remuneradas de visitador do “Programa Planura Jovem” para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

II- caso os interessados, que não obtiverem até o 4º lugar, se interessar a ingressar no “PROGRAMA PLANURA JOVEM”, para atividades extracurriculares, ou cumprimento de estágio obrigatório, o mesmo pode preencher no ato de adesão a vontade de ingressar no “PROGRAMA PLANURA JOVEM”, para vaga não remunerada, tendo contrapartida a emissão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, documento conforme determina a instituição de ensino que possa ser utilizado para cumprimento de estágio não remunerado ou de matérias complementares ou extracurriculares.



4.2. O processo seletivo realizado nos termos deste edital será válido para o corrente ano.

4.2.1- A análise de curriculum será realizada pela comissão de análise do processo seletivo do "PROGRAMA PLANURA JOVEM".

4.2.2 Conceitos para análise de curriculum:

<b>ASSIDUIDADE ESCOLAR</b> (será somada todas as frequências de cada matéria que constam na declaração protocolada no ato da matrícula e dividida pelo número de matérias, dando a comissão de análise um número geral da frequência.	De 60 A 70% = 2 PONTOS
	Acima de 71% = 5 pontos
Notas referente às matérias do último semestre cursante (serão somadas todas e dividida pelo número de matéria gerando uma nota geral).	Até 50% = 2 pontos De 51% a 60% = 3 pontos De 61% a 70% = 4 pontos De 71% a 80% = 5 pontos Acima de 81% = 7 pontos
Dos certificados e cursos apresentados Serão contabilizados no máximo 06 certificados, cursos ou afins apresentados.	Valor de 1 ponto cada.

4.3. O candidato ao presente processo seletivo será submetido a avaliação por psicólogo para que seja aferida sua capacidade para o desenvolvimento das atribuições atinentes a vaga.

4.4. A convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da vaga oferecida, a critério da administração pública municipal.

4.5. A remuneração será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para carga horária de 06 (seis) horas diária, a serem prestadas no período matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania a ser regulamentada através de cronograma semanal para execução do mapeamento socio-territorial.

## V – DOS RESULTADOS:

5.1- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Promoção da Cidadania terá até às 17h00min horas do dia 25 de maio para publicar a lista dos candidatos com a classificação das inscrições;

5.1.1 Prazo para recursos 26 a 27 de maio de 2021.

5.1.2 Após análise do recurso, caso houver, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania terá até às 17h00min horas do dia 30 de maio para publicar a lista do resultado final do "PROGRAMA PLANURA JOVEM".



## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

- 6.1 – Será firmado termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de Planura e o selecionado, com comunicação obrigatória à instituição de ensino do candidato.
- 6.2 – Será firmado seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.
- 6.3 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.
- 6.4- Esse edital se regulamenta conforme Lei Municipal nº 734, de 08 de março de 2006, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Planura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Planura – MG, 27 de abril de 2021.

  
Divia Paula Rodrigues  
RG 40.420.20 SSP/MG  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME	
CPF	
RG	
PIS/ PASEP	
SEXO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
BANCO	
AGENCIA	
CONTA CORRENTE	
ESCOLARIDADE	
GRADUAÇÃO – CURSO TÉCNICO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
ANO LETIVO	
HORÁRIO DE AULA	( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO
E-MAIL	

No envelope constar:

Comprovante de matrícula do ano 2021( ), comprovante de frequência do semestre anterior ( ), cópia de CPF ( ), cópia de RG ( Caso o RG constar o CPF fica dispensada a cópia do CPF) ( ), comprovante de residência ( ), Cartão SUS ( ), cópia certificados de cursos ( ), palestras ( ), conferências e afins ( ), histórico escolar do último semestre ( ), certidão expedida pela ASSEP que comprove que o estudante reside no município de Planura/MG ( ), ficha de inscrição devidamente preenchida ( ), autorização de imagem e voz ( ), termo de adesão e termo de compromisso e responsabilidade ( ).

Planura, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO II  
AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM DE VOZ

Pelo presente instrumento autorizo a Prefeitura Municipal de Planura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania a utilizar minha imagem e voz registradas em atividades referentes ao Programa PLANURA JOVEM podendo ser distribuídas em veículos de comunicação como transmissão por televisão, TV por assinatura, vídeo, home vídeo, cinema, Internet, CD-rom, DVD em exposições públicas e/ou privadas, no Brasil e/ou exterior, bem como para fins de divulgação do mesmo através de outdoors, jornais, revistas, panfletos, rádios e comerciais para TV.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES DE CONTATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Planura, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PLANURA JOVEM**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o visitador acima qualificado atesta que:

I. Tomou ciência dos termos fixados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “PLANURA JOVEM” Nº 01/2021, de que o cadastro ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e que o referido Programa não estabelece obrigação de contratação e nem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Planura/MG.

II. Que o edital refere-se à contratação de Visitadores para a prestação de serviço Programa Planura Jovem sendo paga pela prestação de serviço o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) por mês, conforme predeterminedo no presente edital, e amparada pela Lei Municipal nº734, de 08 de março de 2006.

O interessado declara ter lido e aceito todos os termos do edital 01/2021, do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “PLANURA JOVEM” expressando total concordância e irrestrita adesão aos termos e condições, sobre os quais declara não ter qualquer dúvida.

( ) Caso minha classificação não permita remuneração, interesse em realizar a adesão do PROGRAMA “PLANURA JOVEM” sem remuneração, possibilitando as atividades realizadas com emissão de documento conforme exigência da instituição de ensino para validação das atividade extracurriculares e estágios.

Planura \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ uma vez “visitador domiciliar” para a Prefeitura Municipal de  
Planura/MG, comprometo-me a:

- Ter compromisso com os horários de chegada e saída;
- Avisar com antecedência mínima de 1 (um) dia, quando não puder comparecer às atividades;
- Responsabilizar-me pela organização e limpeza do espaço após realização das atividades sob minha responsabilidade;
- Responsabilizar-me pelo material disponibilizado, utilizá-lo somente para finalidades pertinentes e guardá-lo em local adequado após o uso;
- Evitar expor problemas particulares e/ou vida pessoal aos usuários, primando por uma postura imparcial e profissional;
- Responsabilizar-me pela entrega da folha de controle de frequência até o último dia de cada mês, estando ciente que o atraso na entrega poderá acarretar atraso no recebimento por meus serviços.
- Respeitar acordos previamente estabelecidos pelo supervisor do “**PROGRAMA PLANURA JOVEM**”.

Planura \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura